



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

TERMO DE REFERÊNCIA

Requisição Nº: 500 / 2024

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo de Referência a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE ASSENTOS ESTOFADOS PARA O AUDITÓRIO DO TEATRO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.**

1.2. Conforme disposto no artigo 19, II da Lei 14.133/2021, sobre Catálogo Eletrônico de Padronização, e ainda no mesmo artigo § 2º informa que a não utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização de que trata o inciso II do caput ou dos modelos de minutas de que trata o inciso IV do caput deste artigo deverá ser justificada por escrito e anexada ao respectivo processo licitatório.

2. DA ESPECIFICAÇÃO

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
1	1	1	SER	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ASSENTOS ESTOFADOS PARA O AUDITÓRIO DO TEATRO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

3. DA JUSTIFICATIVA

A Fundass, órgão público mantenedor do Teatro Municipal de São Sebastião, junto à Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, apresenta justificativa para confecção de assentos estofados, com fornecimento de materiais, para o auditório do Teatro Municipal de São Sebastião, que é uma necessidade importante que visa garantir o conforto, segurança e bem-estar do público que frequenta as apresentações e espetáculos realizados no local.

As poltronas desempenham um papel fundamental na experiência do espectador, permitindo que ele desfrute da programação cultural oferecida pelo teatro com mais comodidade e ergonomia. Além disso, poltronas em bom estado

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br – site: www.fundass.com.br

1

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/3EDB-BB03-FEC3-7D68> e informe o código 3EDB-BB03-FEC3-7D68





FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

contribuem para a imagem positiva do estabelecimento, trazendo satisfação ao público, aumentando a visibilidade e a relevância do Teatro Municipal na comunidade.

Portanto, a justificativa para a confecção de poltronas para o Teatro Municipal é a necessidade de proporcionar um ambiente mais agradável e acolhedor para o público, garantindo a satisfação dos espectadores e a qualidade das apresentações realizadas no local. Essa medida contribuirá para a valorização do espaço cultural e o fortalecimento da sua presença na vida cultural da cidade.

A Fundação proporciona exposições, espetáculos, conferências, debates, feiras, projeções cinematográficas e todas as demais atividades ligadas ao desenvolvimento artístico e cultural do Município.

É imprescindível a constante manutenção para manter o auditório em condições adequadas para atendimento ao público

Justifica-se a presente proposta através da modalidade licitatória de contratação direta, por dispensa por menor valor, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, com base no princípio da economicidade para a obtenção do resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade na aquisição de fiação de maneira mais vantajosa para a Administração.

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Compreende:

4.1.1. A confecção de 100 (cem) assentos para o Teatro Municipal, sendo:

- 50 (cinquenta) unidades de assentos em couro na cor tabaco;
- 50 (cinquenta) unidades de assentos em couro na cor bege.

4.1.2. Dimensão dos assentos: Altura 7,7cm, largura 46cm e profundidade 52cm.

4.1.3. Estrutura interior em ferro e madeira.

5. GARANTIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. Todos os serviços deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data constante no comprovante de entrega do serviço;

5.2. Serviços não aprovados devem ser refeitos de imediato, à custa da empresa vencedora;

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br – site: www.fundass.com.br

2

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/3EDB-BB03-FEC3-7D68> e informe o código 3EDB-BB03-FEC3-7D68





FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ENTREGA DO OBJETO

- 6.1. Confeccionar e entregar os assentos de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 6.2. O objeto deverá ser entregue de acordo com os padrões de qualidade, respeitadas as quantidades solicitadas pela Fundação Pública “Deodato Sant’Anna” e observadas às regras específicas fixadas no Edital e prazos estabelecidos na Autorização de Fornecimento;
- 6.3. Serão recusados os itens que não atendam as especificações e/ou que não estejam adequados para uso;
- 6.4. O serviço deverá ser executado em até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento da Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, e objeto deverá ser entregue em local indicado pela Fundass;
- 6.5. Os pedidos de prorrogação de prazo de execução somente serão examinados quando formulados até o termo limite de entrega.
- 6.6. No ato de entrega do objeto, a empresa deve apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento em local indicado pela Fundass.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no prazo máximo de 30 dias.
 - 7.1.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação.
- 7.2. Para realização dos pagamentos, a empresa vencedora deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;
- 7.3. A inadimplência da empresa vencedora com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Fundass a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br – site: www.fundass.com.br

3

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.tdoc.com.br/verificacao/3EDB-BB03-FEC3-7D68> e informe o código 3EDB-BB03-FEC3-7D68





FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

8. DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas correrão à conta do Órgão nº 04, Unidade nº 04.01, subunidade 04.01.01, Dotação nº 13.122.0024, Projeto/Atividade nº 332, Elemento nº 33903999900, Despesa Principal nº. 8548, Despesa Desdobrada nº. 8569 e Código de Aplicação nº 11000, ou outra que vier a substituí-la, suplementada, se necessário.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Constituem-se obrigações da EMPRESA VENCEDORA:

9.1.1. Entregar o objeto de acordo com as condições e prazos fixados neste Termo de Referência;

9.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, novos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, procedência, prazo de garantia ou validade.

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

9.1.4. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato praticado por seus empregados, preposto ou subordinado;

9.1.5. No preço global deverá estar incluso todos os custos diretos e indiretos, inclusive com transporte, encargos da legislação social, trabalhista, tributária e previdenciária, bem como a responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros;

9.1.6. Sob nenhuma hipótese a empresa vencedora poderá alegar falta do objeto;

9.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

9.2.1. Indicar servidor para recebimento e para fiscalização dos instrumentos;

9.2.2. Receber o objeto entregue pela empresa vencedora que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

9.2.3. Notificar a empresa vencedora sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no produto entregue, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br – site: www.fundass.com.br

4

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/3EDB-BB03-FEC3-7D68> e informe o código 3EDB-BB03-FEC3-7D68





FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

9.2.4. Aplicar à empresa vencedora as sanções administrativas regulamentares e cabíveis;

9.2.5. Efetuar os pagamentos à empresa vencedora de acordo com o estabelecido neste termo;

10. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

10.1. A fiscalização será exercida por um representante da Fundass, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Diretoria da Instituição, anotando todas as ocorrências relacionadas com o recebimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

10.1.1 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa vencedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade a Fundass;

10.2. A comunicação entre a fiscalização e a empresa vencedora poderá ser realizada através de e-mail, correspondência oficial e anotações;

10.3. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pela Fundass.

11. DAS SANÇÕES

11.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela empresa vencedora, sem justificativa aceita, poderá acarretar as sanções nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 10.1. as penalidades nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

12. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. A forma e critérios de seleção do fornecedor seguirão os seguintes parâmetros:

12.1.1. Para a referida contratação adotou-se a dispensa de licitação nos termos do

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br – site: www.fundass.com.br

5

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/3EDB-BB03-FEC3-7D68> e informe o código 3EDB-BB03-FEC3-7D68





FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que em pesquisa de preço prévia verificou-se que o valor do objeto em questão não ultrapassará o valor de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos).

12.1.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo o critério menor preço, nos termos do artigo 33 inciso I, da Lei Federal 14.133/2021;

12.1.3. O Objeto da referida contratação é comum.

12.2. Com relação à qualificação técnica, a proponente deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior da mesma natureza, de complexidade tecnológica e operacional igual ou superior, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades, datas de início e término e local da prestação dos serviços. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome, o cargo do signatário.

12.2.1. O(s) Atestado(s) deverá(ão) estar em nome da empresa proponente e indicar quantidades suficientes para que separados ou em conjunto, representem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de serviços prestados em confecção de assentos estofados, nas quantidades indicadas no item 4.1.1. deste Termo de Referência

13. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21).

13.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

13.1.1. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação, conforme justificativa abaixo:

13.1.1.1. Contratação de serviço com irrelevante impacto ambiental.

13.1.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pois a contratação em tela é de baixo valor e não representa elevada complexidade.

13.2. Os assentos estofados deverão ser novos e de primeiro uso.

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br – site: www.fundass.com.br

6

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/3EDB-BB03-FEC3-7D88> e informe o código 3EDB-BB03-FEC3-7D88





FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

14. DOS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO

14.1. Considerando que dispensa de pequeno valor, cuja solução não requer um estudo detalhado, sendo dispensado assim pela Lei nº 14.133/2021 o referido estudo para este objetivo, não se vislumbra a necessidade de elaboração de um Estudo Técnico Preliminar no caso em tela, uma vez que esse documento faz parte da etapa preliminar do planejamento de licitação, e o presente processo trata-se de uma dispensa de licitação sem maiores complexidades, pautada no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

14.2. Da mesma forma, não se faz necessário a elaboração da análise de risco.

15. DA CONTRATAÇÃO DIRETA

15.1. O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme artigo 75, inciso II, §3º, da Lei n. 14.133/21, onde as contratações serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Cristiano Teixeira Ribeiro

Diretor Presidente

Fundação Educacional e Cultural De São Sebastião
Deodato Sant'Anna- Fundass

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br – site: www.fundass.com.br

7

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/3EDB-BB03-FEC3-7D68> e informe o código 3EDB-BB03-FEC3-7D68





FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3EDB-BB03-FEC3-7D68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO (CPF 155.XXX.XXX-37) em 04/11/2024 15:07:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fundass.1doc.com.br/verificacao/3EDB-BB03-FEC3-7D68>